



Estado do Piauí
Assembléia Legislativa
GABINETE DO SENHOR DEPUTADO FÁBIO NOVO

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.
Dep. Themístocles Filho

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 09/02/2009

M. Nunes

APROVADO
Em: 09/02/2009

M. Nunes
1º Secretário

FÁBIO NOVO, Deputado Estadual, com assento nesta Casa, pelo PT. **REQUER** após ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno, envio de expediente ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Gonçalves Carvalho, Secretário Estadual da Saúde, e aos prefeitos de Bom Jesus, Curimatá e Corrente, propondo a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), nos municípios de Bom Jesus, Curimatá e Corrente.

JUSTIFICATIVA.

O Extremo Sul do Estado do Piauí é a única região do Estado que não conta com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A região justifica o serviço em função também da distância da capital. O serviço pretendido ajudará a poupar muitas vidas, pois naquela região existe um vasto território descoberto com o serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Teresina, 13 de janeiro de 2009.

Fábio Nunes Novo
FÁBIO NUNES NOVO
DEPUTADO ESTADUAL